

EDITAL Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2024 DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO PARA A IGUALDADE RACIAL – COMPIR, DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, GESTÃO 2024-2026.

A Comissão Especial Eleitoral da Eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Promoção Para a Igualdade Racial – COMPIR, através do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.202/2022, e ainda,

CONSIDERANDO o Decreto 020/2024-GPMTA, de 24 de maio de 2024, que homologou a eleição da Comissão Especial Eleitoral para Eleição dos Membros da Sociedade Civil do COMPIR, do Município de Tomé-Açu/PA, Gestão 2024-2026 e a nomeação e posse de seus membros, que ocorreu através de Plenária Municipal convocada pelo Edital Nº 01, de 21 de maio de 2024 da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA;

CONSIDERANDO os artigos 36, 37 e 38 da Lei Municipal nº 2.202/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO aos interessados em participar da Plenária Municipal para eleição das entidades representantes da sociedade civil para compor o COMPIR/TOMÉ-AÇU/PA, Gestão 2024-2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-COMPIR, órgão colegiado de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade propor, em âmbito municipal, políticas de promoção da igualdade racial com ênfase na população negra e outros segmentos étnicos da população tomeaçense (indígenas, ciganos, povos de terreiro de religiões de matrizes africanas ou afro-brasileiras, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, demais comunidades tradicionais e demais segmentos étnico-raciais). O COMPIR tem como objetivos combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e de reduzir as desigualdades raciais, inclusive no aspecto econômico, educacional, financeiro, social, político cultural, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas.

1.2. A eleição das entidades representantes da sociedade civil que integrarão o COMPIR, biênio 2024/2026, ocorrerá no dia 05 de junho de 2024, das 08h00 às 11h00, no Plenário da Câmara Municipal de Tomé-Açu, Estado do Pará, localizada na Avenida Três Poderes, 276 – Centro – CEP: 68680-000, Núcleo Urbano de Tomé-Açu (Sede do Município) – Tomé-Açu – Pará.

1.3 - A Eleição será regida por este instrumento, visando o preenchimento de 06 (seis) vagas para as entidades representantes da Sociedade Civil Organizada;

1.4 – A Eleição será composta de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas (sociedade e Governo);

1.5 - O presente Edital será publicado no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, endereço eletrônico: <https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br>, fixado na Casa dos Conselhos, Secretaria Municipal de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial e no mural da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA.

1.6 - Os representantes das entidades sociedade civil a serem eleitas exercerão mandato de 02 (dois) anos.

2. DAS VAGAS DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL DO COMPIR:

2.1. Poderão concorrer à eleição para compor o COMPIR às entidades da sociedade civil organizada que atuem na promoção e defesa: da igualdade racial, da origem étnica, dos direitos humanos, da igualdade de gênero, da população lgbtqian+ e que estejam ligadas a população negra e outros segmentos étnicos da população tomeaçense (indígenas, ciganos, povos de terreiro de religiões de matrizes africanas ou afro-brasileiras, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, demais comunidades tradicionais e demais segmentos étnico-raciais), conforme especificamos a seguir:

- a) 02 (dois) representantes de entidades ligadas à promoção da igualdade racial de Tomé-Açu/PA;
- b) 01(um) Representante das Associações de Moradores de Tomé-Açu/PA;
- c) 01 (um) Representante do Movimento sindical;
- d) 01 (um) Representante de Entidade Social ou Filantrópica;
- e) 01 (um) representante do Movimento Negro ou povos tradicionais do Município de Tomé-Açu/PA;

2.2. Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

2.3. As entidades não poderão indicar representantes que exerçam simultaneamente cargo ou função comissionada de órgão governamental.

2.4. Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório e/ou Regimento Próprio;

b) Cópia da ata de posse da última Diretoria;

c) Formulário de Inscrição, Anexo – I do presente Edital;

3.2. As inscrições serão realizadas na Casa dos Conselhos situada na Rua Francisco Soares, s/n, Centro (em frente da Sede do Conselho Tutelar de Tomé-Açu), no período de: 28 a 04 de maio de 2024 das 08h00 às 14h00,

cada representante das entidades receberá um crachá de identificação de delegado (se titular ou suplente) no dia da eleição.

3.3. As entidades, no ato da inscrição, devem obrigatoriamente indicar os nomes de seus representantes que atuaram como conselheiro titular e suplente, já que estes terão que estar presentes na plenária, onde vai ocorrer a posse dos membros da gestão do COMPIR 2024-2026, bem como eleição da mesa diretora após a finalização do processo eleitoral.

3.4. As entidades, no ato da inscrição, devem obrigatoriamente indicar a que grupo de entidade que pretende concorrer conforme item 2.1. deste edital.

4. DAS ELEIÇÕES:

4.1. A plenária municipal de escolha das entidades e movimentos da sociedade civil organizada será presidida pelo presidente da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL e organizada pelos demais membros.

4.2. O processo de eleição iniciará às 8h00;

4.3. Caberá o (a) secretário (a) registrar, no Livro de Ata do conselho, os trabalhos realizados no processo de escolha das entidades, colhendo a assinatura dos presentes no livro de presença;

4.4. A plenária será formada pelos representantes da sociedade civil organizada e representantes governamental, como também pelos delegados (únicos votantes) devidamente inscritos representando as entidades governamentais (secretarias) e não governamentais;

4.5. Cada delegado terá direito a votar em até 06 entidades;

4.6. O processo de escolha de representantes da Sociedade Civil Organizada dar-se-á por escrutínio de FICHA ELEITORAL, conforme ordem de inscrição, sendo eleitas as 06 (seis) entidades mais votadas e, as demais serão respectivamente suplentes. Se houver empate, o critério de desempate será pela entidade com mais tempo de atuação;

5. ANEXO – I: FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO COMPIR, DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, GESTÃO 2024-2026.

Tomé-Açu/PA, 27 de maio de 2024.



Rodrigo Miranda da Graça

Rodrigo Miranda da Graça

Presidente da Comissão Especial Eleitoral do COMPIR
Decreto Nº 020/2024 – GPMTA

ANEXO – I

FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL COMPIR, DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, GESTÃO 2024-2026.

NOME DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL:

ENDEREÇO DA ENTIDADE:

E-MAIL DA ENTIDADE:

GRUPO A QUE PRETENDE CONCORRER: ()

NOME DO CONSELHEIRO (DELEGADO) (TITULAR):

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ TELEFONE: _____

E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

NOME DO CONSELHEIRO (DELEGADO) (SUPLENTE):

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ TELEFONE: _____

E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Tomé-Açu/PA, em _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante
Legal da Entidade

OBS: preencher em letra de forma.